

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH

Programa de Pós-Graduação em História – PPGH

PROCESSO SELETIVO DISCENTE 2015 – DOUTORADO

Edital nº 3

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Doutorado em História (processo nº 23102.002061/2014-72), conforme a Resolução UNIRIO nº 2.823, de 20 de março de 2007, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em História; a Resolução UNIRIO nº 2.937, de 02 de julho de 2008; a Recomendação nº 07/2008 do Ministério Público Federal, o Ofício Circular 0489/2008/PR/CAPES; o Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999; o Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009, do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 e o Acórdão TCU No. 878, de 16 de maio de 2007, com a finalidade de preencher até **20 (vinte) vagas** para a turma 2015, por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA 1ª

1.1 Serão preenchidas até **20 vagas** para o Curso de Doutorado, por ordem de classificação dos aprovados.

1.2 É reservada aos portadores de deficiência **1 (uma) vaga** em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação das provas, e (d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

CLÁUSULA 2ª.

DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições serão realizadas no protocolo do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), durante os dias úteis, **de 10 de setembro a 10 de outubro de 2014**, no seguinte endereço e horário:

PROTOCOLO DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS

Avenida Pasteur, 458 – Urca.

Rio de Janeiro - RJ

Horário: 09:00 às 12:00 e de 15:00 às 19:00

2. As inscrições também poderão ser realizadas pelo Correio, via SEDEX, com carimbo de postagem até o último dia de inscrição (**dia 10 de outubro de 2014**), em envelope contendo a documentação exigida e encaminhada para o Programa de Pós-Graduação em História - CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS - Avenida Pasteur, 458 – Urca. CEP 22.290-240 – Rio de Janeiro – RJ.
3. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.
4. A ficha de inscrição (**Anexo 1**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. O candidato deverá indicar as duas línguas estrangeiras (inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol) em que realizará o exame de compreensão em línguas estrangeiras. Aqueles que tiverem sido aprovados em exames de compreensão de língua estrangeira em programas de pós-graduação reconhecidos pela Capes, estarão dispensados de um dos exames mediante apresentação do comprovante.

CLÁUSULA 3ª

DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

De acordo com Decreto nº 6.932, de 11 de agosto de 2009: “art. 9º - Salvo na existência de dúvida fundada quanto à autenticidade e no caso de imposição legal, fica dispensado o reconhecimento de firma em qualquer documento produzido no Brasil destinado a fazer prova junto a órgãos e entidades da administração pública

federal, quando assinado perante o servidor público a quem deva ser apresentado;
art. 10 - A juntada de documento, quando decorrente de disposição legal, poderá ser feita por cópia autenticada, dispensada nova conferência com o documento original;
§ 1º - A autenticação poderá ser feita, mediante cotejo da cópia com o original, pelo próprio servidor a quem o documento deva ser apresentado.”

Para a inscrição solicitam-se os seguintes documentos:

1. **Ficha de inscrição** preenchida e assinada, conforme modelo (**Anexo 1**);
2. Cópia autenticada do **diploma** ou da declaração de conclusão de Graduação Plena, para cursos realizados no Brasil e **revalidação** para cursos realizados no exterior;
3. Cópia autenticada do **histórico escolar** de Graduação Plena ou Mestrado;
4. Cópia autenticada da **carteira de identidade** ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
5. Cópia autenticada do **título de eleitor** com comprovante de participação (última eleição);
6. Cópia autenticada do **certificado de reservista** (candidato do sexo masculino);
7. Duas **fotos** 3X4 recentes;
8. *curriculum vitae*, em uma via, elaborado na Plataforma Lattes do CNPq: <http://lattes.cnpq.br>;
9. **Projeto de pesquisa**, em cinco vias. O projeto deve conter até 20 páginas, sem contar capa e bibliografia, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 cm de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5 cm, sob risco de desclassificação pelo não cumprimento do padrão.
11. **Memorial**, em cinco vias. O memorial deve conter até 10 páginas, sem contar a capa, formatadas com fonte Times New Roman 12, em modelo A4, com 1,5 cm de espaçamento entre as linhas e margens de 2,5 cm, sob risco de desclassificação pelo não cumprimento do padrão.

CLÁUSULA 4ª

DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será composto de 4 etapas, realizadas na seguinte ordem:

PRIMEIRA ETAPA

1. Análise de documentos e homologação das inscrições

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 2ª. A ausência de qualquer documento (pendência) será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Exceção feita à ficha de inscrição e ao projeto de pesquisa, cuja apresentação é indispensável nesta etapa. Os candidatos cujos projetos estiverem fora do padrão estipulado serão eliminados na primeira etapa do processo seletivo (**Anexo 2**). Os candidatos que não sanarem no ato da matrícula as pendências documentais previamente informadas no ato de inscrição serão eliminados do certame.

2. Homologação das inscrições: 17 de outubro de 2014.

3. Período de recurso: 20 a 24 de outubro de 2014.

4. Divulgação da decisão do recurso: 29 de outubro de 2014.

SEGUNDA ETAPA

1. Avaliação de Projeto

Esta etapa é eliminatória e classificatória.

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

Na avaliação do projeto serão considerados os seguintes aspectos:

- a) adequação à área de concentração e às linhas de pesquisa do Programa,
- b) fundamentação teórica e metodológica,
- c) pertinência da bibliografia e
- d) construção de um problema historiográfico

2. Divulgação do resultado: 30 de outubro de 2014.

3. Período de vista de prova e recursos: de 31 de outubro a 06 de novembro de 2014.

4. Divulgação da decisão do recurso: 07 de novembro de 2014.

TERCEIRA ETAPA

1. Prova Oral

Os candidatos receberão notas de zero a dez. Só passarão à fase seguinte os candidatos que obtiverem, nesta etapa, nota igual ou maior que 7,0 (sete).

Nesta etapa o candidato será arguido pela Comissão Examinadora sobre o Projeto e o Memorial, levando-se em conta os seguintes aspectos:

- a) sustentação do Projeto;
- b) trajetória acadêmica, profissional e intelectual do candidato,
- c) adequação do memorial ao projeto de pesquisa apresentado e
- d) adequação do memorial à proposta do Programa.

A prova oral é pública, será gravada pela organização e poderá ser gravada pelo candidato.

A prova oral será realizada nos dias **11 a 13 de novembro de 2014** na sala 207 do Prédio José de Anchieta, Av. Pasteur, 458 – Urca. Rio de Janeiro (RJ).

A prova terá duração de cerca de 20 minutos e será realizada de acordo com a ordem de inscrição dos candidatos. A lista com o horário de cada prova será divulgada no dia **10 de novembro de 2014.**

2. Divulgação do resultado da Terceira Etapa: 14 de novembro de 2014.

3. Período de recurso: 17 a 25 de novembro de 2014.

4. Divulgação da decisão do recurso: 26 de novembro de 2014.

QUARTA ETAPA

1. Prova de compreensão de texto em línguas estrangeiras

As provas escritas de compreensão de texto em línguas estrangeiras serão realizadas no dia **27 de novembro de 2014, às 9h**, – Av. Pasteur, 458, Urca – Rio de Janeiro (RJ).

As provas escritas de compreensão de texto em línguas estrangeiras serão realizadas em inglês, francês, alemão, italiano ou espanhol. Para os alunos estrangeiros, cujo idioma nativo não seja o português, uma das provas de língua estrangeira será realizada em português. As línguas estrangeiras deverão ser escolhidas no ato da inscrição.

Caso o candidato já tenha realizado com sucesso uma prova de língua estrangeira em um programa de pós-graduação reconhecido pela CAPES, poderá, mediante apresentação de documentação comprobatória, solicitar isenção, de próprio punho, de uma das provas no ato da inscrição.

Caso o candidato possua graduação em uma das línguas das provas, também poderá, mediante comprovação, solicitar isenção, de próprio punho, de uma das provas também no ato da inscrição.

As provas escritas de compreensão de texto em línguas estrangeiras são eliminatórias. A prova avalia a competência na compreensão de texto escrito, sendo permitida consulta a dicionário.

A duração de cada prova será de 2 (duas) horas.

Para esta prova, não haverá nota, sendo o aluno considerado **apto** (aprovado) ou **não apto** (reprovado).

2. Divulgação do resultado: 27 de novembro de 2014 às 20h.

3. Período de vista de prova e recurso: 28 de novembro a 04 de dezembro de 2014.

4. Divulgação da decisão do recurso: 05 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA 5ª

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Serão aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7,0 (sete). A apuração da média final resultará da média aritmética das notas da 2ª etapa (avaliação do projeto) e da 3ª etapa (prova oral).

A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

Em caso de empate, a classificação dos candidatos será decidida com base nos resultados conforme a idade do candidato, prevalecendo o candidato mais idoso.

A ausência do candidato em qualquer uma das etapas, no horário e locais estabelecidos, o eliminará do processo.

O resultado final tem caráter classificatório.

1. Divulgação do resultado final: 08 de dezembro de 2014.

2. Período de recurso: 09 a 15 de dezembro de 2014.

3. Divulgação da decisão do recurso e classificação final: 16 de dezembro de 2014.

CLÁUSULA 6ª.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Todas as etapas do processo seletivo serão divulgadas no site do Programa de Pós-Graduação em História: <http://historiaunirio.com.br/ppg/> e no mural do mesmo, localizado no 2º. Andar do Prédio José de Anchieta, na Avenida Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro – RJ.

CLÁUSULA 7ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

DIVULGAÇÃO DO EDITAL	08 de agosto de 2014
INSCRIÇÕES	10 de setembro a 10 de outubro de 2014
1ª ETAPA – ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES	
Homologação das inscrições	17 de outubro de 2014
Período de recurso	20 a 24 de outubro de 2014
Divulgação da decisão do recurso	29 de outubro de 2014
2ª ETAPA – AVALIAÇÃO DE PROJETO	
Divulgação do resultado	30 de outubro de 2014
Período de recurso	31 de outubro a 06 de novembro de 2014
Divulgação da decisão do recurso	07 de novembro de 2014
3ª ETAPA – PROVA ORAL	
Divulgação do horário da prova oral dos candidatos	10 de novembro de 2014
Prova Oral	11 a 13 de novembro de 2014
Divulgação do resultado da Terceira Etapa	14 de novembro de 2014
Período de recurso	17 a 25 de novembro de 2014
Divulgação da decisão do recurso	26 de novembro de 2014
4ª ETAPA – PROVA DE COMPREENSÃO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS	
Prova de línguas estrangeiras	27 de novembro de 2014 – 9h
Divulgação do resultado	27 de novembro de 2014 – 20h
Período de vista de prova e recurso	28 de novembro a 04 de dezembro de 2014
Divulgação da decisão do recurso	05 de dezembro
CLASSIFICAÇÃO FINAL	
Divulgação do resultado final	08 de dezembro de 2014
Período de recurso	09 a 15 de dezembro de 2014
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	16 de dezembro de 2014

CLÁUSULA 8ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo tem validade de um mês, a contar do último dia de matrícula do primeiro semestre de 2015.

CLÁUSULA 9ª – DA RETIRADA DA DOCUMENTAÇÃO

Os documentos dos candidatos não selecionados estarão disponíveis para retirada na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História por **até 120 dias** a contar do último dia de matrícula.

CLÁUSULA 10ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. À Comissão Examinadora, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição no processo seletivo, caberá decidir sobre as questões não previstas no presente edital.
2. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas deverão ser dirigidos ao Presidente da Comissão de Avaliação de Recursos, dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se, de forma objetiva, as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal na Secretaria do Programa, nos seguintes endereço e horário:

Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História
Av. Pasteur, 458, Prédio José de Anchieta, sala 218 – Urca
Rio de Janeiro – RJ.
Tel. (021) 2542-1578. Horário: 09h às 15h

Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros serão divulgados no primeiro dia de inscrição do processo seletivo. Os docentes que constituírem a Comissão Examinadora não participarão da Comissão de Avaliação de Recursos.

3. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente, por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.
4. Será considerado desistente o candidato selecionado que não efetuar a matrícula inicial no prazo estipulado no calendário acadêmico do PPGH-UNIRIO.
5. Os resultados serão afixados nas dependências do Programa de Pós-Graduação em História e em sua página eletrônica - <http://www.historiaunirio.com.br/ppg>.
Não serão divulgados resultados por telefone.
6. Para demais informações, dirigir-se à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, no endereço: Av. Pasteur, 458, Prédio José de Anchieta, sala 218, Urca – Rio de Janeiro. Telefones: (21) 2542-1578, das 9h às 15h ou no site <http://historiaunirio.com.br/>
7. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, sendo disponibilizado, a partir do dia **08 de agosto de 2014**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do Programa de Pós-Graduação em História.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2014.

Prof. Dr. Flávio Limoncic
Coordenador do PPGH-UNIRIO

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - DOUTORADO 2015: ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO

Título do Projeto									
Exame de línguas em ☐ Inglês ☐ Francês ☐ Espanhol ☐ Alemão ☐ Italiano									
1- DADOS PESSOAIS:									
NOME:								Foto (recente)	
Nacionalidade	Estado Civil	Data de nascimento	Local de nascimento		Estado				
	Cidade	Etnia	Sexo						
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista				
Filiação	Pai								
	Mãe								
Endereço								Bairro	
Cidade				Estado		Cep			
Telefone				E-Mail					
2- DADOS ACADÊMICOS:									
Ensino Médio									
Instituição			Cidade		Ano de Início		Ano de Conclusão		
Graduação									
Instituição			Cidade		Ano de Início		Ano de Conclusão		
Pós-Graduação									
Especialização	Instituição (sigla)	Título		Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão			
Mestrado	Instituição (sigla)	Título		Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão			
Doutorado	Instituição (sigla)	Título		Carga Horária	Ano de Início	Ano de Conclusão			
3- DADOS PROFISSIONAIS (OCUPAÇÃO ATUAL):									
Instituição				Cargo					
Área de Atuação				Tempo					
4- ATIVIDADE LIGADA AO MAGISTÉRIO E OU PESQUISA:									
Instituição				Cargo					
Área de Atuação				Tempo					
5- RESERVA DE VAGAS									
Portador de deficiência			Sim ()			Não ()			

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, ____/____/____, _____ (Assinatura do Candidato)

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - DOUTORADO 2015:
ANEXO 2 – Linhas de Pesquisa e Corpo Docente

Instituições, Poder e Ciências

As instituições abrangem usos socialmente reconhecidos que regem interações de grupos e associações estruturadas a partir das relações que constroem entre si e com o Estado. São consideradas a partir de interfaces com estruturas de poder e com a sociedade, sendo valorizadas as redes nas quais estão inseridas e mecanismos de controle social para além de modelos tradicionais. O poder é percebido na perspectiva relacional por meio da qual os agentes sociais atuam e interagem legitimando e interiorizando valores e regras. As relações entre poderes e grupos sociais/indivíduos são apreendidas a partir das disputas por hegemonia. A ciência é compreendida a partir de seu processo de institucionalização envolvendo desde a criação de institutos de pesquisa até o complexo jogo entre a construção de teorias, as novas tecnologias e a sociedade. A interface entre instituições, poder e ciências permite a análise de processos de produção de legitimidade na sua pluralidade social e historicidade.

Cultura, poder e representações

A cultura é um sistema de símbolos compartilhados pelos grupos sociais, traduzido como vivências e representações entendidas como códigos, valores, discursos e saberes que dão sentido às ações, apreendem e estruturam o mundo, sejam individual ou coletivamente construídas. Considera-se que as ações sociais são simbolicamente referidas, por meio de crenças, sensibilidades, visões de mundo que configuram a sociedade. As representações assumem formas diversas e são historicamente construídas e reconstruídas. O poder, na perspectiva cultural, é considerado através das construções identitárias, institucionais e sociais que marcam o conjunto das relações entre os grupos nos diversos níveis da sociedade. São valorizadas formas de negociação e conflitos entre o oficial/formal e o popular/informal; as possibilidades de recepção, apropriação, troca, desvio, recriação pela sociedade dos discursos e saberes (estatais, religiosos, filosóficos, jurídicos, científicos e outros) ao longo do tempo.

Patrimônio, Ensino de História e Historiografia

Entendendo que a História é produzida, disseminada e apreendida em diversos meios, lugares e momentos, através de diferentes formas de expressão, e a historiografia é uma narrativa esteticamente estruturada, capaz de atingir a sensibilidade de públicos não envolvidos com instituições de produção do conhecimento, esta linha desenvolve estudos sobre as formas, estratégias e necessidades de elaboração do passado, por meio do patrimônio cultural, da escrita da História e do ensino de História, com reflexões sobre a patrimonialização de bens culturais como formas de narrar, expor e dar visibilidade ao passado. Propõe também estudos de formas narrativas empregadas na apresentação de temáticas históricas para se compreender as maneiras das sociedades elaborarem seu passado. Dedicar-se, ainda, à história pública, visando refletir sobre o exercício historiográfico dentro e fora da sala de aula, em espaços de produção de memória, meios de comunicação, áreas de produção artística e outros espaços.

PROCESSO SELETIVO DISCENTE - DOUTORADO 2015:

ANEXO 2 (Continuação) – Corpo Docente

Anderson José Machado de Oliveira

Andrea Marzano

Anita Correia de Lima Almeida

Carlo Romani

Cláudia Beltrão da Rosa

Cláudia Regina Andrade dos Santos

Cláudia Rodrigues

Flávio Limonic

Heloisa Bertol Domingues

Heloisa Meireles Gesteira

Icléia Thiesen

Keila Grinberg

Leila Bianchi Aguiar

Lúcia Grinberg

Marcelo de Souza Magalhães

Márcia Regina Romeiro Chuva

Marcos Guimarães Sanches

Maria Isabel de Siqueira

Mariana de Aguiar Ferreira Muaze

Marta de Almeida

Miriam Cabral Coser

Moema de Rezende Vergara

Paulo André Leira Parente

Paulo Cavalcante de Oliveira Junior

Pedro Marinho

Pedro Spinola Pereira Caldas

Ricardo Henrique Salles

Vanderlei Vazelesk Ribeiro